



São Paulo, 26 de setembro de 2025.

**REF.: Consulta Formal – GERIBÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA CMB I – RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ/MF nº 43.373.666/0001-06
("FUNDO")**

Prezados Senhores,

A **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO**, e considerando que, em 09 de setembro de 2025 foi encaminhada aos cotistas do **FUNDO** consulta formal visando deliberar sobre a **ORDEM DO DIA** abaixo, a qual não obteve votos suficientes, uma vez que todos os votos recepcionados foram favoráveis, entretanto, em decorrência da ausência de manifestações do cotistas, não foi cumprido o quórum qualificado necessário estabelecido no § 1º do Artigo 28 do regulamento do **FUNDO** (“Regulamento”), **VEM**, pela presente, nos termos do Artigo 76, § 5º, da Resolução da CVM nº 175/2022, e do Artigo 28, § 8º, § 9º e § 10º do Regulamento, convocar novamente todos os cotistas do **FUNDO** a responderem à presente **CONSULTA FORMAL**, que tem por objetivo deliberar novamente sobre à seguinte matéria da **ORDEM DO DIA**:

- (APROVAR/REPROVAR)** As demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício social findo em 31 de março de 2025, conforme anexas ao presente instrumento (**Anexo II**).

Procedimento de resposta à consulta

Solicitamos que sua manifestação com relação às presentes propostas seja realizada por meio de sua assinatura e do preenchimento do **Anexo I**. Tal manifestação deverá ser instruída com cópia: **(i)** da totalidade dos documentos que comprovem a representação do cotista, incluindo, mas não se limitando a contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e **(ii)** documento de identificação do(s) signatário(s). Caso a distribuição das cotas seja realizada na modalidade conta e ordem, a manifestação de voto e os documentos de identificação do cotista deverão ser enviados ao respectivo distribuidor.

A presente consulta será enviada, via *e-mail*, a todos os cotistas. Caso o cotista opte por responder à presente consulta via *e-mail*, enviando para a Administradora a sua manifestação de voto por meio do *e-mail*: **fip.adm@gvatacama.com.br** ou para o *e-mail* informado pelo **distribuidor, para os cotistas na modalidade conta e ordem**. Será considerado válido o voto recebido pela Administradora até o dia **27 de outubro de 2025**, impreterivelmente.

O Termo de Apuração dos votos será divulgado até o dia **28 de outubro de 2025** no endereço eletrônico da CVM, através do link: **<http://sistemas.cvm.gov.br/?fundosreg>** e enviado por *e-mail* aos cotistas do **FUNDO**, sendo que, para os cotistas distribuídos na modalidade conta e ordem, o *e-mail* será enviado pelo distribuidor.

Atenciosamente.

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora



GV ATACAMA

ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

GERIBÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CMB I – RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ/MF nº 43.373.666/0001-06

Resposta à consulta formal datada de **26 de setembro de 2025**,

1. **(APROVAR/REPROVAR)** As demonstrações financeiras auditadas referente ao exercício social findo em 31 de março de 2025, conforme anexas ao presente instrumento (**Anexo II**).

Aprovar

Reprovar

Declaro, através de minha assinatura no presente documento que não me enquadro em qualquer das hipóteses de vedação para votar na presente Consulta Formal, conforme Artigo 78 da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022.

COTISTA	ASSINATURA



GVATACAMA

ANEXO II
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS